



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º.30/99  
Rua Quinta do Roseiral, Lote 16 - Rio Tinto

Dr.ª. Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exm.º. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º.3 do Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º.60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9.º n.º.4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados, para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento, requerido pelo proprietário do lote n.º.16 (processo n.º.925/09), sito na Rua Quinta do Roseiral, Freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º.4699/97, pertencente a Arquis - Sociedade de Construções, Lda..

A alteração ao loteamento, requerida por José Barbosa de Lima, consiste na redução do afastamento da moradia relativamente ao passeio de 7m para 5m.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, de de 2009.

**A Vereadora Adjunta,**

**(Dr.ª. Daniela Loureiro Himmel)**